

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Publicly Held Corporation

Corporate Taxpayer (CNPJ/MF) ID 03.853.896/0001-40

(B3: MRFG3)

NOTICE TO THE MARKET

São Paulo, May 21, 2019 - Marfrig Global Foods S.A. (“Marfrig” or the “Company”) announces to its shareholders and the general market, in compliance with Article 12 of CVM Instruction 358 of January 3, 2002, that it received communication from Brandes Investment Partners, L.P. (“Brandes”), a federally registered investment advisor in the United States, notifying sale of relevant interest in the Company, as per the attached document (Exhibit I).

Brandes informed that, as a result of the exercise of its capacity of discretionary investment adviser, its Clients hold, on an aggregated basis, 4.94% of the capital of Marfrig Global Foods S.A, or 30,689,498 shares of the total of 621,279,822 common shares that currently comprise the capital of the Company.

It is worth mentioning that, on the date hereof, Brandes has not entered into any agreement or contract governing the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by Marfrig Global Foods S.A..

Marco Antonio Spada

Chief Financial and Investor Relations Officer

Marfrig Global Foods S.A.

IR CONTACTS

Av. Queiroz Filho, no 1560, Bloco 5 (Torre Sabiá), 3o andar (301) - Vila Hamburguesa, São Paulo/SP – CEP 05319-000

Tel: + 55 (11) 3792-8907

www.marfrig.com.br/ir

e-mail: ri@marfrig.com.br

Appendix I

Letter received from Brandes Investment Partners, L.P.



San Diego, Califórnia, 21 de maio de 2019

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Relações com Investidores

[Av. Queiroz Filho, 1560](#) – Torre Sabiá – 3º andar
Vila Hamburguesa - São Paulo - SP - 05319-000

At: Sr. Marco Antonio Spada

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Por e-mail: ri@marfrig.com.br

Ref: ATENÇÃO IMEDIATA – Divulgação Instrução CVM 358 – Redução de Participação Acionária de Investidores na Marfrig Global Foods S.A. (“Marfrig”).

Prezados Senhores,

1. A Brandes Investment Partners, L.P. (“Brandes”) é consultora de investimentos credenciado em nível federal nos Estados Unidos da América.
2. A Brandes se acha nomeada consultora de investimentos por diversos clientes (“Clientes”), em particular investidores institucionais estadunidenses.
3. A Brandes recebe mandato discricionário de seus Clientes com relação a investimento e desinvestimento de ativos nas carteiras que deixam sob sua gestão. São esses ativos registrados em nome de cada Cliente ou pessoa por ele designado, sendo que em momento algum são mantidos sobre a titularidade formal da Brandes.
4. Tendo-lhes prestado essas informações sobre a nossa organização e a estrutura de relacionamento com nossos Clientes, gostaríamos, ato contínuo, de nos reportar à Instrução nº 358 editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 03/01/2002 (conforme alterada, “Instrução 358”).
5. Dando cumprimento ao dever de divulgação que nos compete nos termos do art. 12 da Instrução 358, vimos informar-lhes que, como resultado do exercício pela Brandes de sua referida qualidade de gestora de investimentos discricionária, desde **16 de maio de 2019**, a participação detida por Clientes, de forma consolidada, na Marfrig, reduziu-se para **30.689.498** ações, representando **4,94%** do total por ela emitidas.

VALUE SPECIALISTS SINCE 1974

6. Esta e as demais informações exigidas pelo art. 12 da Instrução 358 são prestadas a seguir:
- (i) Qualificação da Brandes: A Brandes tem sede em 11988 El Camino Real, Suite 600, San Diego, CA 92130, EUA;
 - (ii) Objetivo: A ultrapassagem do patamar ora comunicada não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Marfrig;
 - (iii) Posição Consolidada: Aquela divulgada no parágrafo 5º acima;
 - (iv) Demais Valores Mobiliários da Marfrig. Não nos consta detenham os Clientes quaisquer outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados a ações da Marfrig. Entendemos, contudo, que ainda que as detivessem, não seriam somáveis à parte que lhes cabe na participação consolidada ora reportada haja vista que a aquisição dessa participação consolidada se processou sob nossa gestão discricionária;
 - (v) Acordo a Regular o Exercício de Voto: A par de contrato de prestação de consultoria de investimento que celebramos com cada Cliente para fins de gestão de seus ativos e que, em regra, nos permite exercer o direito de voto conferido pelas ações que compõem a carteira do mesmo Cliente, não há nenhum acordo ou contrato entre a Brandes, de um lado, e parte ou totalidade dos Clientes titulares da participação consolidada ora reportada, de outro, a regular qualquer atuação em comum ou acordo similar sobre o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Marfrig.

Favor procederem à devida divulgação ao mercado e à CVM.

Na necessidade de qualquer esclarecimento ou informação sobre esta comunicação, favor contatarmos Ian Rose através do número de telefone 1 858 523 3251 ou do e-mail ian.rose@brandes.com.

Agradecemos, desde já, a atenção que V.Sas. dispensar ao assunto.

Atenciosamente,

Brandes Investment Partners, L.P.



Nome: Ian Rose

Cargo: Assessor Jurídico Principal

VALUE SPECIALISTS SINCE 1974